



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA -3ª REGIÃO
 LEI Nº 6.684, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979.
 JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO



PORTARIA Nº 15, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Assunto: Revoga a Portaria nº 09, de 04 de março de 2026, determina o retorno de empregado público às suas funções de origem e dá outras providências.

O **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO**, representado pelo Presidente da Comissão de Intervenção, conforme Resolução CFBM nº 421 de 24 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a cessação dos motivos que ensejaram a movimentação funcional interna objeto da Portaria nº 09/2026;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade administrativa em reorganizar o suporte administrativo das unidades deste Conselho Regional;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em todos os seus termos, a **Portaria nº 09, de 04 de março de 2026**, que designou o empregado público **WANDERSON LEONARDO PIRES DA SILVA** para atuar em suporte administrativo ao Setor de Fiscalização.

Art. 2º Determinar que o referido empregado, matrícula 098, Auxiliar Administrativo, retorne imediatamente ao desempenho de suas funções de origem junto à sua unidade de lotação anterior, respeitadas as atribuições do cargo constantes no Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia/GO, 31 de março de 2026.

Dr. Raphael Sahd

Presidente da Comissão de Intervenção do CRBM-3

Telefone: (62) 3215-1512.
 E-mail: atendimento@crbm3.gov.br
 www.crbm3.gov.br

